

CLÔ DIAS E NOITES

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007

À
Clube de Cultura
Att. Sr. Presidente do Clube de Cultura

Prezado Senhor,

A **Okna Produções** e a **Panda Filmes**, empresas dedicadas a produção de obras audiovisuais, estão realizando em co-produção o seu mais novo longa-metragem: **Clô Dias e Noites**. O filme tem direção de Beto Souza, cineasta premiado nacional e internacionalmente, e realizador de longas como Netto Perde Sua Alma e Cerro do Jarau.

Clô Dias e Noites, conta a história de Clô, uma mulher batalhadora que, muito jovem foi obrigada a assumir um casamento. A falta de companheirismo e carinho, aliada aos maus tratos e o preconceito, tornou este casamento fadado ao fracasso. Com isso, Clô também foi impedida de viver a maternidade plena. Quando a posse de seus filhos lhe é tirada, ela parte para a luta. E esta batalha, aos olhos de Clô, só pode ter um fim.

O projeto contará com um qualificado elenco, onde se destacam atores e atrizes de prestígio local e nacional: Naura Schneider, Antônio Calloni, Mauro Mendonça, Zé Vitor Castiel, entre outros. A filmagem ocorrerá no período de 19 de março a 22 de abril, e terá como cenário as cidades de Santa Maria e Porto Alegre.

Para viabilização das filmagens, a produção necessita da parceria com empresas para cobrir os custos básicos de infra-estrutura. Vimos através desta solicitar o apoio da **Clube de Cultura**, no sentido de nos fornecer um espaço para a preparação de elenco do filme(aproximadamente 10 pessoas) no período de 05/03 a 17/03, no período das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:30. Em contrapartida, oferecemos agradecimentos nos créditos do filme na forma de apoio cultural.

O Cinema Brasileiro, nessa sua nova fase, vem ganhando espaço junto ao público, à imprensa e à crítica especializada . Caminhando lado a lado, cresce a parceria com a iniciativa privada, que tem sido fundamental para o crescimento da nossa indústria audiovisual, beneficiando assim, a cultura brasileira.

Certos de contar com a sua colaboração agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Taissa Grisi
Diretora de Produção
51 81363415 / 81279298



Base de Produção: Cel. Lucas de Oliveira, 356
Tels: 32078647 /
clodiasenoi@yahoo.com.br



Parágrafo 1º - Em caso de danos, o Cedente notificará o Cessionário para repará-lo no prazo de 10 dias. Decorridos este prazo, caso este não tome as providências necessárias, o Cedente poderá mandar efetuar o reparo e cobrar os valores gastos com a reparação do Cessionário.

Parágrafo 2º - O prazo para retirada do material utilizado pelo Cessionário, de sua propriedade, será de 48:00 horas, após o término deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA 5ª - A limpeza, na entrada e no término de cada dia de sessão, dos banheiros da parte inferior, sala de entrada e corredor, bem como o material de limpeza e de higiene será de responsabilidade do Cessionário, nos dias de espetáculo.